



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.230, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

REVOGA AS PERMISSÕES DE USO REFERENTES AOS BOXES DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as obras de reforma e ampliação do Terminal Rodoviário Municipal;

Considerando a impossibilidade da manutenção de permissionários nas dependências do respectivo prédio;

Considerando a precariedade da permissão de uso, bem como a supremacia do interesse público,

### D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam revogadas todas as permissões de uso referentes aos boxes do Terminal Rodoviário Municipal.

Artigo 2º - As futuras permissões de uso das novas instalações serão regulamentadas em decreto próprio.

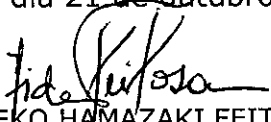
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 21 de outubro de 2011.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 21 de outubro de 2011.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais